Prefeitura Municipal de São Benedito
Equipe de Planejamento - Estudo Técnico Preliminar
Rua Paulo Marques, 378, Centro - CEP: 62370000 - São Benedito - CE
CNPJ: 07.778.129/0001-74 E-mail: cplsaobenedito@gmail.com

Estudo Técnico Preliminar

ETP nº. 2026.09.04.01

Processo Administrativo nº. **2026.09.04.01 - Compras**

1 - Informações Básicas

Local: São Benedito

Data: 04 de setembro de 2026 **COD. UASG:** 981547

Fundamentação Legal:

Lei 14.133/2021 e Decreto 054/2023.

2 - Descrição da necessidade da contratação (Art. 18, §1º, I)

A Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito/CE, por meio das ações relacionadas à vigilância em saúde, controle de zoonoses e bem-estar animal, necessita estruturar adequadamente o Abrigo Municipal de Bem-Estar Animal, diante do aumento das demandas relacionadas a resgates e denúncias da população, circunstâncias que vêm intensificando a rotina operacional do equipamento público. Conforme registrado no DFD, atualmente existem limitações nos fluxos de triagem, atendimento clínico, isolamento, higienização, guarda de insumos e organização dos registros, com reflexos sobre a capacidade de resposta do serviço.
A aquisição dos materiais permanentes busca proporcionar infraestrutura física, clínica, veterinária, administrativa e de apoio compatível com as atividades desenvolvidas no Abrigo, possibilitando melhores condições para recepção, avaliação, tratamento, procedimentos veterinários, recuperação e manejo dos animais acolhidos, além de melhorar as condições de trabalho dos servidores e profissionais envolvidos.
A necessidade compreende equipamentos diretamente relacionados à assistência veterinária, como aparelho concentrador de oxigênio, aparelho de anestesia veterinária, autoclave, calha cirúrgica veterinária, colchão térmico, foco cirúrgico, kit cirúrgico para castração, mesa Mayo, mesa/bancada em aço inox, mesa cirúrgica veterinária, monitor multiparamétrico, seladora e vaporizador calibrado de isoflurano, além de equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento administrativo e operacional do Abrigo.
A estruturação pretendida contribuirá para a padronização dos procedimentos, melhoria da qualidade do atendimento, redução dos riscos biológicos e ocupacionais e observância das condições sanitárias e de biossegurança. O DFD destaca ainda que a melhoria das condições operacionais fortalece a capacidade de resposta a eventos epidemiológicos, reduz passivos sanitários e trabalhistas e proporciona ambiente mais seguro aos servidores, usuários e animais.
A aquisição também permitirá organizar de forma mais eficiente os ambientes administrativos, de armazenamento, apoio e higienização, mediante disponibilização de armários, mesas, cadeiras, computadores, impressoras, prateleiras, refrigeradores, máquina de lavar, fogão, aparelhos de climatização e demais bens relacionados no DFD, proporcionando melhores condições de conservação dos materiais, registro das atividades e organização dos fluxos internos.
Dessa forma, a contratação apresenta-se necessária para proporcionar ao Abrigo Municipal de Bem-Estar Animal condições materiais adequadas ao desempenho de suas atribuições, promovendo maior eficiência, segurança, salubridade e capacidade operacional, com reflexos positivos sobre as ações municipais de vigilância em saúde, controle de zoonoses, proteção e bem-estar animal

3 - Área(s) requisitante(s)

Nº do DFD	Identificação do Órgão Emissor do DFD
2026.08.03.002	05 - Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: João Paulo Araújo Lima **Matrícula/Portaria:** 6068

4 - Demonstração da previsão (ou não) da contratação no PCA (Art. 18, §1º, II)

Nº. no PCA: **Grau de Prioridade:** **Data desejada da Contratação:**

JUSTIFICATIVA – ELABORAÇÃO DO PCA – 2026: O Município de São Benedito, seguindo as exigências dos artigos 12, inciso VII, e 18 da Lei nº 14.133/2021, elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Adicionalmente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 2026.08.03.002 foi preparado em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência e eficiência nas contratações públicas.
A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Benedito/CE sob o PCA DFD nº 289/2025, evidenciando aderência ao planejamento setorial e às práticas de governança e transparência da Administração

5 - Requisitos da contatação (Art. 18, §1º, III)

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, recondicionamento ou remanufatura, e apresentar características técnicas, dimensões, capacidades, materiais, tensão elétrica e demais especificações compatíveis com

aquelas definidas no DFD e posteriormente detalhadas no Termo de Referência. Os equipamentos deverão ser entregues completos, acompanhados de todos os acessórios, cabos, componentes e demais elementos indispensáveis ao seu pleno funcionamento, quando aplicáveis.
Os equipamentos destinados ao atendimento clínico e aos procedimentos veterinários deverão observar os padrões de qualidade e segurança aplicáveis à sua natureza, bem como as normas técnicas e sanitárias pertinentes. Quando sujeitos a regularização sanitária, deverão possuir registro, cadastro, notificação ou hipótese de dispensa perante a autoridade sanitária competente, conforme a classificação e a legislação aplicável ao produto, cabendo ao fornecedor comprovar a regularidade quando exigida.
Os equipamentos elétricos e eletrônicos deverão ser compatíveis com a tensão indicada nas especificações e atender aos requisitos de segurança aplicáveis. Os mobiliários e equipamentos destinados às áreas clínicas e de procedimentos deverão possuir materiais e acabamentos adequados à higienização, resistência e rotina do ambiente, especialmente aqueles confeccionados em aço inoxidável ou destinados ao contato próximo com animais durante procedimentos veterinários.
A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega, transporte, descarga, montagem, instalação e configuração dos bens quando essas atividades forem necessárias ao seu adequado funcionamento, bem como pela substituição dos produtos que apresentarem avarias, defeitos, divergências de especificação ou quaisquer desconformidades constatadas durante o recebimento.
Os materiais e equipamentos deverão possuir garantia legal, responsabilizando-se a contratada pelo atendimento das ocorrências verificadas durante o respectivo período. Manuais de operação, certificados, termos de garantia e demais documentos técnicos deverão acompanhar os equipamentos quando pertinentes.
Não deverá ser exigida indicação de marca específica, salvo hipótese tecnicamente justificada e admitida pela Lei nº 14.133/2021, devendo as especificações estabelecer os requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e funcionalidade necessários ao atendimento da demanda, preservando-se a competitividade do certame

6 - Levantamento de Mercado (Art. 18, §1º, V)

Para atendimento da necessidade identificada foram consideradas, em linhas gerais, as alternativas de utilização dos bens atualmente disponíveis, locação de determinados equipamentos ou aquisição dos materiais permanentes necessários à estruturação do Abrigo Municipal de Bem-Estar Animal.
A manutenção exclusiva da estrutura atualmente existente não atende satisfatoriamente à necessidade, uma vez que o próprio DFD identifica limitações operacionais relacionadas à triagem, atendimento clínico, isolamento, higienização, guarda de insumos e organização dos registros. A ausência dos equipamentos e mobiliários necessários comprometeria a ampliação e organização das atividades pretendidas.
A locação poderia ser considerada para determinados equipamentos isoladamente, porém não se mostra, em princípio, a alternativa mais adequada para o conjunto da demanda, que envolve bens de utilização permanente e continuada, incluindo mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de apoio e diversos equipamentos veterinários. A utilização desses bens possui caráter permanente, não estando vinculada a projeto ou necessidade temporária.
A aquisição dos materiais permanentes proporciona incorporação dos bens ao patrimônio municipal, disponibilidade contínua para atendimento das demandas, maior autonomia operacional e possibilidade de utilização durante toda a respectiva vida útil. Para mobiliários, equipamentos administrativos, eletrodomésticos e grande parte dos equipamentos veterinários relacionados, a aquisição constitui solução usualmente disponível no mercado e compatível com a natureza da necessidade.
O levantamento evidencia ainda a existência de diferentes segmentos fornecedores em razão da diversidade do objeto, incluindo equipamentos veterinários e médico-hospitalares, equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de apoio. Essa característica deverá ser considerada na definição do parcelamento, evitando agrupamentos excessivamente heterogêneos capazes de restringir a competição.
Diante das características da demanda, conclui-se que a aquisição dos materiais permanentes constitui a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade, devendo a seleção dos fornecedores ocorrer mediante procedimento competitivo que possibilite ampla participação do mercado e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração

7 - Descrição da solução como um todo (Art. 18, §1º, VII)

A solução consiste na Aquisição de material permanente para atender as demandas do abrigo municipal de bem-estar animal da Secretaria de Saúde de São Benedito – CE, abrangendo equipamentos veterinários destinados ao atendimento clínico, anestésico, cirúrgico, esterilização, monitoramento e recuperação dos animais, bem como mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e demais bens necessários às atividades administrativas, operacionais, de armazenamento, higienização e apoio.
A solução deverá compreender o fornecimento dos equipamentos em condições de uso, incluindo acessórios e componentes necessários ao funcionamento, bem como transporte, entrega, montagem, instalação e configuração, quando aplicáveis à natureza do respectivo item. A contratada deverá entregar os bens nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os prazos, condições e especificações estabelecidos no Termo de Referência.
Os equipamentos veterinários deverão proporcionar condições adequadas para realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos, esterilização de materiais, anestesia, monitoramento, oxigenoterapia e recuperação dos animais, enquanto os equipamentos administrativos e de informática permitirão melhorar os registros, controle das atividades e gestão das informações do Abrigo.

Estudo Técnico Preliminar

ETP nº. 2026.09.04.01

Processo Administrativo nº. **2026.09.04.01 - Compras**

Os mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de apoio complementarão a estrutura necessária à organização dos ambientes, armazenamento adequado de materiais e insumos, higienização, climatização e execução das rotinas administrativas e operacionais.
A solução deverá observar a compatibilidade e complementaridade funcional entre os diferentes bens, sem que isso implique necessariamente sua aquisição de um único fornecedor, uma vez que a diversidade dos itens permite estruturar o certame em grupos homogêneos de mesma categoria ou similaridade.
Com a implantação da solução, pretende-se proporcionar uma estrutura física e tecnológica mais adequada às atividades desenvolvidas pelo Abrigo Municipal, permitindo melhoria dos fluxos de trabalho, segurança dos procedimentos, condições de atendimento e capacidade de resposta às demandas de proteção animal e vigilância em saúde.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO
Os quantitativos foram estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde com base nas necessidades de estruturação do Abrigo Municipal de Bem-Estar Animal, considerando os ambientes, atividades clínicas, cirúrgicas, administrativas e operacionais a serem desenvolvidas. O DFD apresenta os respectivos códigos CATMAT, descrições e quantidades individualizadas dos materiais permanentes.
Entre os bens estão equipamentos veterinários especializados, equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos, havendo quantitativos predominantemente unitários e quantidades superiores para determinados bens necessários à estruturação dos ambientes, como computadores, impressoras, cadeiras, prateleiras, refrigeradores e ventiladores.
Os quantitativos refletem a necessidade atual apresentada pela unidade demandante, buscando proporcionar infraestrutura suficiente para a implantação e funcionamento adequado dos diferentes setores do Abrigo, sem previsão de formação de estoque excessivo ou aquisição de equipamentos sem destinação previamente definida.
A definição final das quantidades deverá observar integralmente a relação constante do DFD nº 2026.08.03.002, que servirá de referência para elaboração do Termo de Referência, orçamento estimado, propostas dos licitantes e posterior fornecimento

8 - Estimativa das Quantidades da Contratação (Art. 18, §1º, IV)

Seq. Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento
00001	2,00	Unidade
Descrição Detalhada: 480978 - Cadeira de escritório giratória, com rodízios, braços, regulagem de altura e estrutura adequada para uso administrativo, Larg. 60 cm; profund. assento 50 cm; altura máx. 120 cm, suporta aproximadamente 120 kg;		
00002	1,00	Unidade
Descrição Detalhada: 611421 - Armário baixo para escritório produzido em chapas combinadas de MDF e MDP, com duas portas e uma gaveta, destinado à guarda de arquivos e materiais, 64 × 37 × 79 cm, 2 portas + 1 gaveta;		
00003	2,00	Unidade
Descrição Detalhada: 628675 - Impressora Multifuncional 3 em 1, tanque de tinta, impressão, cópia e digitalização, tecnologia MicroPiezo Heat-Free, conexão USB e Wi-Fi, 100–240 V, 50/60 Hz, bandeja até 100 folhas; saída até 30 folhas.		
00004	2,00	Unidade
Descrição Detalhada: 618576 - Computador desktop tipo Slim, Core i7-2600, 16 GB RAM DDR3, SSD 512 GB, monitor LED de 19", teclado e mouse USB, bivolt, SSD 512 GB; RAM 16 GB; monitor 19";		
00005	2,00	Unidade
Descrição Detalhada: 300283 - Ventilador oscilante de coluna, hélice de 6 pás, três velocidades, inclinação regulável, motor Turbo e altura regulável, Altura regulável: 84–116 cm; grade 35 cm, mínimo de 52W, bivolt, Hélice 33 cm; vazão aprox. 0,67 m³/s;		
00006	2,00	Unidade
Descrição Detalhada: 478514 - Refrigerador de uma porta, sistema Cycle Defrost, degelo prático, classificação energética A, destinado à conservação de medicamentos/alimentos, 70 W em 220 V, 240 L; freezer 26 L; refrigerador 214 L;		
00007	1,00	Unidade
Descrição Detalhada: 639595 - Bancada para ambulatório/exame, com estrutura metálica e superfície de trabalho, destinada ao apoio e realização de procedimentos, 150X70X60cm, superfície em aço inox		
00008	1,00	Unidade
Descrição Detalhada: 626486 - Mesa/escrivaninha para ambulatório, destinada ao apoio de equipamentos, documentos e materiais de trabalho, 70P x 135L x 80A centímetros aproximadamente, Estrutura em aço e superfície em MDF		
	1,00	Unidade

Estudo Técnico Preliminar

ETP nº. 2026.09.04.01

Processo Administrativo nº. **2026.09.04.01 - Compras**

00009		

Descrição Detalhada: 611421 - Armário-estante para escritório, com duas portas de vidro e cinco prateleiras, em MDP com acabamento BP, 59,8 × 31,5 × 171 cm, 5 prateleiras; 2 portas de vidro;

00010	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 611421 - Armário para escritório com três portas e prateleira interna, destinado ao armazenamento de documentos e materiais, 90 × 33 × 53,5 cm, 3 portas + 1 prateleira

00011	4,00	Unidade

Descrição Detalhada: 469125 - Kit 2 Cadeiras De Escritório Simples Interlocutor Base Fixa Tecido Tela Mesh Preta - Cadeiras Inc

00012	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 634700 - Ar-condicionado Split Inverter, ciclo frio, compressor Inverter, fluido refrigerante R-32, classificação energética A, Evap.: 28,6 × 72,3 × 19,9 cm; cond.: 46,9 × 74 × 25,2 cm, corrente máx. 6,65 A, 220 V, 9.000 BTU/h;

00013	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 615393 - Colchão/tapete térmico para uso veterinário, destinado à manutenção da temperatura corporal durante recuperação e procedimentos, 100 × 45 cm, 61 W bivolt, Controle de temperatura; faixa informada 25–75 °C;

00014	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 483246 - Mesa redonda para reuniões e atividades administrativas, com tampo em MDP BP e estrutura metálica, 110 × 90 × 74 cm, tampo MDP 15 mm, formato redondo;

00015	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 483246 - Mesa de Escritório destinada às atividades administrativas, com tampo amplo e estrutura apropriada para escritório, 170 × 70 x 75cm, Tampo para uso administrativo;

00016	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 614626 - Mesa redonda para cozinha/refeitório produzido em MDF ou MDP, destinada ao apoio para refeições e atividades de convivência, 60 × 60 × 75 cm, Tampo de 60 cm;

00017	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 629408 - Fogão de piso com cinco bocas, mesa em aço inox, acendimento automático, forno Limpa Fácil, vidro interno removível e válvula de segurança, 72 × 58 × 88 cm, Forno: aprox. 2,6 kW, Bivolt, Forno 84 L, 5 bocas;

00018	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 449998 - Máquina de lavar de abertura superior, cesto em inox, sistema Jet&Clean, Ultra Filter e capacidade de 17 kg, 105,2 × 66,2 × 72,4 cm, 0,52 kWh/ciclo, bivolt, 17 kg; 180 L/ciclo;

00019	5,00	Unidade

Descrição Detalhada: 612554 - Prateleira de MDP para organização e armazenamento de materiais, indicada para almoxarifado, depósito, cozinha e material cirúrgico, 150 × 20 cm; espessura 15 mm, MDP; peso aprox. 2,92 kg;

00020	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 356266 - Mesa cirúrgica veterinária em aço inoxidável, destinada à realização de procedimentos cirúrgicos e apoio odontológico, 150cm largura (comprimento), 20 cm de profundidade e 15 mm (1,5 cm) de espessura, 100% inox; suporte odontológico;

00021	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 443109 - Aparelho Concentrador De Oxigênio 5l Contínuo; Equipamento concentrador de oxigênio para fornecimento contínuo, destinado ao suporte durante procedimentos veterinários, Vazão de oxigênio: Ajustável de 0,5 a 5 litros por minuto (LPM) em modo de fluxo contínuo, Concentração de oxigênio (Pureza): Entre 93% ± 3% (ou faixa de 87% a 95,5%) em qualquer nível de vazão, Pressão de saída: Média de 5,5 a 8,5 psi (ou cerca de 40–70 kPa);

00022	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 263879 - Vaporizador calibrado para isoflurano, destinado à administração controlada de agente anestésico em procedimentos veterinários, Agente Anestésico Exclusivo: Equipamento calibrado especificamente para Isoflurano (sistema de bypass variável), Compensação Automática: Sistema interno com compensação automática de temperatura, fluxo e pressão, garantindo estabilidade e exatidão na entrega da concentração de anestésico, independentemente das variações ambientais, Faixa de Ajuste (Dial): Botão regulador com escala direta e trava de segurança na posição zero. Escala de ajuste fino geralmente de 0,2% a 5,0% ou 6,0% de volume de concentração, Capacidade da Câmara: Reservatório de anestésico líquido com capacidade útil entre 150 ml e 250

ml.

00023	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 610259 - 24.Monitor Multiparamétrico com tela sensível ao toque, destinado ao acompanhamento de parâmetros fisiológicos durante procedimentos, 27,1 × 9,4 × 24,6 cm, 50 VA, Entrada 90–230 V, Até 9 parâmetros; SpO₂, ECG, pressão etc;

00024	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 482078 - Foco cirúrgico de teto ou móvel com iluminação LED, destinado à iluminação direcionada da área de procedimentos, tecnologia de iluminação fria por LED, garantindo baixa emissão de calor no campo cirúrgico para evitar a desidratação de tecidos expostos, mínimo de 30.000 Lux, faixa entre 4.000K e 4.500K da temperatura da cor, bivolt automático.

00025	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 632188 - Autoclave vertical semiautomática para esterilização por vapor, com câmara de alumínio e ciclo a 121 °C, gabinete: 35,6 × 27,6 × 23,6 cm, 600 W, 8 L; pressão 100 kPa;

00026	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 410027 - Seladora Para Papel Grau Cirúrgico 25cm Branco; Seladora para embalagens de papel grau cirúrgico, com controle automático de temperatura e resistência cerâmica blindada, 32 × 5 × 12 cm, 100 W, bivolt automático, área de selagem 25 cm; temperatura máx. 200 °C;

00027	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 435096 - Calha cirúrgica veterinária confeccionada em aço inoxidável, destinada ao posicionamento e apoio do animal durante procedimentos, Comprimento 116 cm, aço inoxidável;

00028	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 437420 - Kit Cirúrgico para Castração 19 Peças; Conjunto de instrumentos cirúrgicos destinado à realização de procedimentos de castração veterinária, 19 peças por kit;

00029	1,00	Unidade

Descrição Detalhada: 623565 - Equipamento portátil destinado à administração de anestesia inalatória em procedimentos veterinários, Sistemas de Trabalho Multi-Modais, Capacidade mínima de 100 ml, fluxômetro de Oxigênio (O^2), variando de 0 a 7 L/min ou 0 a 10 L/min, Absorvedor de CO^2 (Cânister/Filtro de Cal Sodada) entre 500g e 1000g, Segurança Pressórica e válvula de alívio de pressão, pintura epóxi eletrostática, maleta de transporte reforçada, Kit de Acessórios Obrigatório como Circuitos Respiratórios, Balões de Reinalação, Sondas Endotraqueais e Extensão de O^2.

00030	1,00	UNIDADE

Descrição Detalhada: 399821 - Mesa Mayo Aço;Mesa auxiliar tipo Mayo em aço inoxidável, com rodízios e regulagem de altura, destinada ao apoio de instrumentos cirúrgicos, bandeja aprox. 43 × 30,5 cm; altura 77–125 cm, bandeja inox; altura regulável;

9 -Estimativa do valor da contratação (Art. 18, §1º, VI)

O setor competente da Secretaria de Administração realizará pesquisas de preços conforme orientações da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 54/2023 para a estimativa do valor da contratação.
O custo estimado da contratação possuirá caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
Abaixo estão as justificativas para a utilização do sigilo do orçamento estimado da contratação:
Princípio da Competitividade e Eficiência: A Lei nº 14.133/2021 busca promover a concorrência e eficiência nas licitações; ocultar os preços estimados até a fase de lances incentiva maior participação de licitantes, resultando em propostas mais competitivas.
Estratégia de Negociação: Manter os preços estimados ocultos permite que a Administração conduza negociações mais eficazes durante a fase de lances; ajustes nos preços, prazos ou outras condições podem ser realizadas para obter melhores propostas.
Prevenção de Conluio e Formação de Cartéis: a divulgação prévia dos preços estimados pode facilitar acordos entre licitantes, prejudicando a concorrência; ocultar esses valores até a fase de lances dificulta a coordenação indevida entre participantes.
Flexibilidade e Adaptação às Circunstâncias: em situações excepcionais, como mudanças no mercado, a Administração pode precisar ajustar os preços estimados; manter esses valores ocultos permite maior flexibilidade para reavaliar e adaptar as estimativas conforme necessário.
Sigilo Comercial e Estratégico: proteger os preços estimados até a fase de lances respeita o sigilo comercial e estratégico das licitantes.
Vale mencionar que o sigilo não é absoluto e, na prática, funciona como uma “publicidade diferida”, estará disponível permanentemente aos órgãos de controle externo e interno sendo tornado público apenas e imediatamente após a classificação final e fase de negociação, sem prejuízo da divulgação no instrumento convocatório do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, conforme especifica o art. 56 do Decreto Municipal nº 54/2023

Estudo Técnico Preliminar
ETP nº. 2026.09.04.01
Processo Administrativo nº. **2026.09.04.01 - Compras**

10 - Justificativa para o (não) parcelamento da solução (Art. 18, §1º, VIII)

Considerando a diversidade dos materiais permanentes previstos, que abrangem equipamentos veterinários, mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de apoio, recomenda-se o parcelamento da contratação mediante formação de grupos compostos por itens de mesma categoria, natureza e similaridade, com julgamento pelo menor preço por grupo.
A formação dos grupos deverá observar a afinidade mercadológica e funcional entre os itens, evitando a reunião, em um mesmo grupo, de produtos pertencentes a segmentos fornecedores substancialmente distintos. Essa modelagem possibilita que empresas especializadas em determinado segmento participem da disputa sem necessidade de comercializar todos os materiais previstos na contratação.
O agrupamento de itens similares também poderá favorecer a padronização dos equipamentos e mobiliários, racionalizar os procedimentos de entrega, montagem, instalação e recebimento e reduzir os custos administrativos decorrentes de excessiva fragmentação da contratação, desde que não resulte em restrição injustificada à competitividade.
Considerando o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deverá buscar o melhor aproveitamento das características do mercado e a ampliação da competição, evitando concentração desnecessária. Dessa forma, não se mostra adequada a formação de grupo único envolvendo todos os itens, tendo em vista a evidente diversidade entre equipamentos veterinários especializados, informática, mobiliário e eletrodomésticos.
Assim, recomenda-se o julgamento pelo menor preço por grupo de itens similares e de mesma categoria, cabendo ao Termo de Referência consolidar os grupos a partir da relação constante do DFD, observando a compatibilidade entre os produtos e o respectivo mercado fornecedor

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes (Art. 18, §1º, XI)

A presente aquisição guarda relação com as demais ações e contratações destinadas à implantação, estruturação, manutenção e funcionamento do Abrigo Municipal de Bem-Estar Animal, incluindo eventual aquisição de materiais de consumo, medicamentos veterinários, produtos de higiene e limpeza, alimentação animal, serviços veterinários, manejo e demais insumos necessários ao desenvolvimento das atividades.
Podem ser consideradas correlatas, ainda, as contratações relacionadas à manutenção predial, fornecimento de energia, água, serviços de limpeza, gerenciamento de resíduos e manutenção futura dos equipamentos adquiridos, quando necessárias à continuidade operacional do Abrigo.
Entretanto, com base exclusivamente nas informações constantes do DFD, não foram identificadas contratações específicas cuja formalização constitua condição indispensável à realização da presente aquisição. Os bens permanentes podem ser adquiridos de maneira autônoma, desde que a Administração disponha da infraestrutura necessária à sua instalação e utilização.
Recomenda-se, contudo, que a unidade demandante promova a articulação entre esta aquisição e as demais contratações relacionadas ao funcionamento do Abrigo, evitando sobreposição de objetos, aquisição de equipamentos incompatíveis com a estrutura existente ou indisponibilidade dos insumos necessários à sua utilização

12 - Resultados pretendidos (Art. 18, §1º, IX)

A aquisição pretende proporcionar condições estruturais e operacionais adequadas ao funcionamento do Abrigo Municipal de Bem-Estar Animal, disponibilizando aos profissionais os equipamentos e recursos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades de atendimento, manejo, tratamento, procedimentos veterinários, higienização e administração.
Espera-se aprimorar os fluxos de triagem e atendimento clínico dos animais resgatados, ampliar a capacidade para realização de procedimentos veterinários e proporcionar melhores condições de segurança e biossegurança aos profissionais e animais, reduzindo riscos de contaminação cruzada e outras ocorrências decorrentes de estrutura inadequada.
A aquisição deverá ainda proporcionar melhor organização dos ambientes administrativos e operacionais, preservação dos materiais e insumos, melhoria dos registros e das informações produzidas pelo serviço e maior eficiência na execução das atividades.
O DFD destaca como resultados esperados a otimização dos fluxos de trabalho, mitigação de passivos sanitários e trabalhistas, promoção de ambiente seguro e preservação da integridade dos materiais e insumos, além da redução de retrabalhos, perdas e interrupções operacionais.
Pretende-se, portanto, fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde nas ações relacionadas à vigilância, zoonoses e bem-estar animal, proporcionando atendimento mais seguro, organizado e eficiente e melhor aplicação dos recursos públicos destinados à política setorial

13 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato (Art. 18, §1º, X)

Previamente à formalização da contratação, deverão ser concluídos e aprovados o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o Mapa de Riscos e os demais documentos necessários à adequada instrução da fase preparatória, observando-se a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 54/2023 e demais normas aplicáveis.

Estudo Técnico Preliminar
ETP nº. 2026.09.04.01
Processo Administrativo nº. **2026.09.04.01 - Compras**

A Secretaria Municipal de Saúde deverá validar as especificações técnicas, quantitativos e destinação de cada equipamento e material permanente relacionado no DFD, especialmente quanto aos equipamentos veterinários especializados, certificando-se de que suas características sejam compatíveis com os procedimentos que serão realizados no Abrigo e evitando especificações excessivas, insuficientes ou direcionadas.
Deverá ser verificada previamente a adequação da infraestrutura dos locais destinados à instalação dos equipamentos, incluindo disponibilidade de espaço físico, rede elétrica, tensão, pontos de energia, condições de climatização e demais requisitos eventualmente necessários ao funcionamento dos equipamentos veterinários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos

14 - Impactos ambientais e tratamentos (Art. 18, §1º, XII)

A aquisição poderá gerar impactos ambientais associados à fabricação, transporte, consumo de energia elétrica, embalagens, manutenção e posterior descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil, especialmente em relação aos equipamentos eletroeletrônicos, de informática, climatização e eletrodomésticos.
Sempre que compatível com o objeto e sem comprometimento da competitividade, deverão ser priorizados equipamentos com maior eficiência energética, durabilidade, possibilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição, contribuindo para redução do consumo de recursos e prolongamento da vida útil dos bens.
As embalagens utilizadas deverão ser preferencialmente constituídas por materiais recicláveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada, devendo a Administração e os fornecedores observar, quando aplicável, os sistemas de logística reversa previstos na legislação ambiental para produtos, componentes e equipamentos sujeitos a esse regime.
Os equipamentos substituídos futuramente e os respectivos componentes eletrônicos, baterias, lâmpadas, cabos e demais materiais que demandem tratamento específico não deverão ser descartados juntamente com resíduos comuns, devendo receber destinação ambientalmente adequada de acordo com sua natureza e legislação aplicável.
As medidas de sustentabilidade deverão ser compatibilizadas com as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, privilegiando critérios ambientalmente adequados sempre que pertinentes e proporcionais ao objeto, sem criar restrições injustificadas à participação de fornecedores

15 - Viabilidade (ou não) da contratação (Art. 18, §1º, XIII)

Com base nos elementos anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizados por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que a contratação proposta pela unidade requisitante tem viabilidade técnica e econômica

16 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Portaria da Equipe nº: 079/2025 - ADM.
Descrição: Equipe de Planejamento - Estudo Técnico Preliminar

Assinado digitalmente por AUDISNEI ALCANTARA DE MORAES:00714340383
DN: cn=AUDISNEI ALCANTARA DE MORAES:00714340383, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=audisney1@hotmail.com
Data: 2026.09.04 10:21:52 -03'00'

Nome: Audisnei Alcântara de Moraes
Descrição do Agente: Agente de Planejamento
Matrícula: 079/2025

Assinado digitalmente por FRANCISCA ANGELICA FONTELES ARAUJO:04184953352
DN: cn=FRANCISCA ANGELICA FONTELES ARAUJO:04184953352, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=angelicafontelles@gmail.com
Data: 2026.09.04 10:38:21 -03'00'

Nome: Francisca Angelica Fonteles Araújo
Descrição do Agente: Agente de Planejamento
Matrícula: 080/2025